

 PODER JUDICIÁRIO	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2.S.F1.86.
	BAHIA	REGISTROS Nºs.2 e 3/2.552 L.2.L. REGISTROS Nºs.11.439 e 11.539.L.3.J	
REGISTRO GERAL - ANO 1.996.		Oficial Titular Designado:	
MATRÍCULA Nº 3.396. DATA 17/01/1.996. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
4 (Quatro) partes de terras e suas benfeitorias na "FAZENDA MUCAMBO" neste Município de Maracás, constituída ditas partes num total de 22,0Ha e 60ª (Vinte e Duas Hectares e Sessenta Áreas) de terras, que lhes houveram pelos Registros Nºs.2/2.552, 3/2.552, livro 2-L, fls.401 e 402, e pelos Registros nºs 11.439 e 11.539, Livro 3-J, fls.237 e 287, ditas partes encontra-se matriculadas / sob nºs.2.552 e 1.272, dos livros 2-L e 2-E; PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GONÇALVES MACHADO, Brasileiro, maior, solteiro, Agricultor, C.P.F.Nº 078.998.155/68 e RG. Nº 4.597.086/SSP/BA, residente nesta Cidade de Maracás; QUE AS QUATRO PARTES DE TERRAS foram feita Escritura de Divisão Amigável, averbada apenas no Registro da matrícula nº 2.552. E Que limita-se atualmente com Antonio Justo Couto, s/ esposa, José Prado Ferreira, Santana D'Antonio e Luiz Almeida Vasconcelos. O Oficial Designado. <i>[Assinatura]</i>			
AV-1/3.396. EM, 17 DE JANEIRO DE 1.996. ÔNUS: As partes de Terras e suas benfeitorias supras, encontra-se Hipotecada ao Banco do Brasil S/A. Agência de Maracás, em Primeira e Especial Hipotecas / pelos Registros nºs. 4/2.552, Livro 2.M. e 6/1.272, do livro 2-E, e 5.199, do livro 3-B, fls.109.V, 210.V e 288. Dita Hipoteca em 1º Primeiro Grau; dita Hipoteca continua gravada. O Oficial Designado. <i>[Assinatura]</i>			
R-2/3.396. EM, 17 DE JANEIRO DE 1.996. ÔNUS: EM HIPOTECA CEDULAR DO SEGUNDO (2º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS O Imóvel descrito na Matrícula com suas benfeitorias, neste Município de Maracás, do Financiamento "Contrato de Financiamento Direcionado, digo Contrato de Financiamento ao Consumidor para Aquisição de Bens ou Créditos Não Direcionado, Nº 000010. Emitido pelo Devedor: Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador do C.P.F.Nº 142.791.755/20, e RG. Nº 2.253.132/BA. GARANTE HIPOTECADO: FRANCISCO GONÇALVES MACHADO, Brasileiro, maior, solteiro, Agricultor, portador do C.P.F.Nº 078.998.155/68 e RG. Nº 4.597.086/BA, E ASSINA A COMPANHEIRA DO EMITENTE HIPOTECADO, A SRA. Helena Gomes de Jesus, C.P.F.Nº 078.998.155/68; Representado o Hipotecado pelo Sr. Francisco Carlos Machado, conforme procuração do livro Nº 84, fl.66, do Cartório do Tabelionato desta Cidade de Maracás, em 04 de agosto de 1.994. AVALISTAS: NILTON DE GINO, C.P.F.Nº 857.243.438/00 e JUAREZ SOARES DO E. SANTO, C.P.F.Nº 391.399.485/87. Testemunhas: José do Espírito Santo Fontes, C.P.F.Nº 106.137.655/91 e Deli Pascoal C. Almeida, C.P.F.Nº 338.330.875/87. CREDOR: BB. FINANCEIRA S/A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CGC. Nº 31.546.456/0001-08, R. apresentada pelos Diretores do Banco do Brasil S/A. Ag. Maracás, Srs. Davi Dias Paganucci e Elisara Valverde Dias. R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vencíveis em 16/07/1.996. O Oficial Designado. <i>[Assinatura]</i>			
R-3/3.396 - Nos termos do Ofício SECVA-DIR nº 226/2012, datado de 20 de junho de 2012, da Subseção Judiciária de Jequié-Bahia, assinado pelo Bel. Jadson Souza Fernandes, de ordem da MM Juíza Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié, Drª Sandra Lopes Santos de Carvalho, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3010-08.2010.4.01.3308, movido pela UNIÃO contra FRANCISCO GONÇALVES MACHADO, procedo ao registro da PENHORA, sobre o imóvel constante da presente matrícula. Isento de custas na forma do parágrafo 4º, art. 7º combinado com o parágrafo do art. 14 da lei 6.830 de 22/09/90. O referido é verdade, dou fé. Maracás-Bahia, 03 de agosto de 2012. Oficial designada: <i>[Assinatura]</i>			

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matrícula _____, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contém.

Maracás/BA, ____/____/____

LILIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1026.AB039206-0
5E15U06016
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 57,37 Fiscal: R\$ 40,74 Fecom: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,52 PGE: R\$ 2,28 FMPBA: R\$ 1,19
 Total: R\$ 118,78 Daje: 1026-002-44870
 Pag.: 001/001
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:38:35 horas do dia 31/03/2026.
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
 Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.
 Pedido Nº 13326

Assinado eletronicamente por: GABRIEL FERNANDES FERREIRA TAVARES - 06/04/2026 19:04:53

https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040621302673700002163999067

Número do documento: 26040621302673700002163999067

Num. 2248283412 - Pág. 1

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validade/AHZGE-G3XSC-L456H-FXM4D.